



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 591, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: <u>1633</u>
Data: <u>13/03/2026</u>

“DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT DA UBS ENFERMEIRO CARLOS MOREIRA DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei Complementar nº 254/2025 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a instituição da Função Gratificada de Responsável Técnico-RT, nos termos do inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexo I da Lei Complementar nº 254/2025, devida a servidor efetivo, a ser exercida concomitantemente às atribuições de seu cargo de origem, respondendo legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, garantindo que as vagas sejam distribuídas de forma a atender o maior número possível de pacientes, dentro das limitações de recursos;

Considerando que a responsabilidade técnica especializada de Responsável Técnico (RT) é decorrente de obrigatoriedade imposta por legislação Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de **16/03/2026**, a servidora pública **Tanali Usmari – RE nº 18.865**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, para o exercício da **Função Gratificada de Responsável Técnico da UBS Enfermeiro Carlos Moreira da Silva**, Nível Remuneratório FG-I, com fundamento inciso VI, do §1º do art. 27 e Anexos I e II da Lei Complementar nº 254/2025.

Parágrafo único. A servidora designada para função deste artigo, além das funções de seu cargo efetivo, responderá legalmente e tecnicamente em sua área de abrangência, executando as atribuições de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 254/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de março de 2026.

DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo